

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2008 (Do Sr. Júlio Delgado)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o impasse entre a posologia dos medicamentos e sua comercialização.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição da República e dos arts. 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. a realização de Audiência Pública destinada a debater o impasse entre a posologia recomendada para os medicamentos e a maneira como estes são disponibilizados pelas indústrias para comercialização, com a presença dos seguintes convidados:

- Dr. Dirceu Raposo de Mello
Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa
- Dr. Jaldo de Souza Santos
Presidente do Conselho Federal de Farmácia
- Dr. Edson de Oliveira Andrade
Presidente do Conselho Federal de Medicina
- Sr. Jairo Yamamoto
Presidente da Medley Indústria Farmacêutica
- Sr. Ernest Egli
Presidente do laboratório Roche Brasil



9E9CEF8902

- Sr. José Ricardo Mendes da Silva
Presidente da Aché Laboratórios Farmacêuticos

JUSTIFICATIVA

A questão do fracionamento dos medicamentos no país é um assunto de extrema relevância para os consumidores brasileiros que se vêem obrigados a adquirir uma quantidade às vezes muito superior à posologia indicada na bula ou mesmo do que é receitada por seu médico.

Apesar de ter conhecimento da situação, os laboratórios continuam comercializando a medicação em embalagens com uma quantidade incompatível com o tratamento indicado, onerando desnecessariamente os consumidores. Além disso, o medicamento em excesso acaba sendo descartado posteriormente porque perdeu a validade ou sendo utilizado para automedicação.

Por se tratar de prática lesiva ao consumidor, é que solicitamos o apoio dos nobres pares para a realização de Audiência Pública por esta Comissão.

Sala das Comissões, em de de
2008.

Deputado Júlio Delgado
PSB/MG



9E9CEF8902